

PORTARIA Nº 17/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, II, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1º - A Exma. Sra. Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires é designada Supervisora e Orientadora para a implantação, no âmbito da Superintendência Judiciária:

I - da organização da jurisprudência do Conselho da Magistratura e de sua uniformização;

II - da inserção da jurisprudência dominante do referido Órgão nos enunciados da súmula do Tribunal;

III - de meios para a consecução de decisões monocráticas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO
Primeiro Vice-Presidente